



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 037/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 11217/21 Em 26 de fevereiro de 2021 _____ PROTOCOLISTA
--

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras, CESAN e quem for necessário para que sejam feitas rede de esgoto e calçamento nas ruas que faltam nos bairros Camata I (São João Batista) e Camata II (Saturnino Mauro).***

Justificativa

As referidas obras contribuirão para o bem estar e dignidade dos moradores, ruas pavimentadas trazem conforto à população, melhora condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, além de melhorar a questão estética e cultural.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de fevereiro de 2021.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador